



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 130/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO SITE
OFICIAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL E
DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO
MANTÊ-LOS ATUALIZADOS.**

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de criação do Portal da Transparência no site oficial da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal, bem como mantê-lo atualizado.

O Portal da Transparência deverá ser iniciativa do Poder Executivo e Legislativo Municipal para divulgar dados e informações da gestão governamental, possibilitando que a sociedade participe e acompanhe a aplicação dos recursos públicos, bem como as ações desenvolvidas por seus agentes políticos.

O objetivo é dar maior transparência aos atos administrativos e contribuir para o aumento do controle social, da gestão democrática na Administração Pública Municipal estadual e do combate à corrupção e outros crimes inerentes à Administração.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Sugere-se que no Portal as consultas estejam disponíveis aos usuários tanto em formato de tabelas como de gráficos, em linguagem simples, com navegação amigável, podendo as informações ser assimiladas por qualquer pessoa, independente de familiaridade com o sistema financeiro-orçamentário brasileiro.

É de salientar ainda que a criação do Portal vai de encontro com as exigências da Lei Complementar nº 131/2009, publicada em 27 de maio de 2009 pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

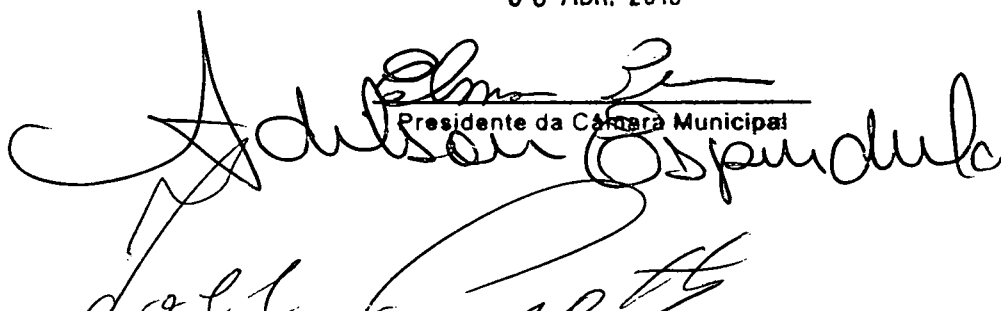
E por essas razões anteriormente expostas, requero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense. Desde já, requero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 19 de março de 2013.


ROBERVAL STUHR
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

08 ABR. 2013


Presidente da Câmara Municipal
